Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG - 081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Gustavo Castro

Atualizado em: 27/02/2025

Status: Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	**69/00142/26**	**229.00002040/2026-22**

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho **Cargo: Gerente de Obras** **Matrícula: 2484** **E-mail:** affonso.coan@fde.sp.gov.br **Telefone:** 11 3158-4000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**: SETEMBRO/2026**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

EE PROFA STELLA DA MATTA AMBROSIO, *prazo da execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias* na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Ampliação de salas nas escolas abaixo:

EE PROFA STELLA DA MATTA AMBROSIO
Ampliação de 04 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	3.931,06
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	165.785,61
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	303.094,88
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	36.919,62
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	13.210,68
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	75.449,38
07.00.000	COBERTURA	22225	40.972,25
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	34.447,53
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	36.079,69
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO	22225	8.326,37
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	26.523,22
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	89.584,56
14.00.000	VIDROS	22225	12.643,25
15.00.000	PINTURA	22225	56.304,01
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	79.828,29
			983100,4

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	6.476,34
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	144.647,24
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	19.400,55
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	49.982,22
07.00.000	COBERTURA	22225	7.452,72
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	9.609,83
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	29.236,32
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO	22225	5.369,29
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	62.661,29
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	6.060,54
15.00.000	PINTURA	22225	106.907,35
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	107.138,76
			554.942,45

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Janeiro/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei n° 14133/2021.
1.3. Execução de obra de construção de salas de aula que serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.
Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.
A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.
Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

3.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 1.538.042,85 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) , para o exercício em 2026.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Resp. pela Gerência de Obras do Interior
Conf. Port. 051/25

Anexo 1 – EE PROFA STELLA DA MATTA AMBROSIO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho**, **Gerente de Obras**, em 02/03/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0099327651** e o código CRC **DBE002C5**.